

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 012/2020

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 105/2014 do CONSUNI:

RESOLVE:

1º - Designar os docentes responsáveis pela organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de graduação do CEPLAN:

a) do Departamento de Sistemas de Informação – DSi:

- TCC 1 - Professor **LUIZ CLÁUDIO DALMOLIN**, matrícula 363010-2-01, em até 03 (três) horas semanais;
- TCC 2 - Professor **LUIZ CLÁUDIO DALMOLIN**, matrícula 363010-2-01, em até 03 (duas) horas semanais.

b) do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI:

- TCC 1 - Professor **SANDRO KEINE**, matrícula 336887-4-02, em até 03 (três) horas semanais;
- TCC 2 - Professor **DELCIO PEREIRA**, matrícula 359230-8-02, em até 03 (três) horas semanais.

2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 13 de Março de 2020.



Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN